

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 014/2002

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal, Agência Barra de São Francisco-ES, com a finalidade de obter empréstimo de mútuo aos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de Água Branca-ES, através da modalidade denominada Convênio de Empréstimo Consignação Azul, assumindo as responsabilidades da sua intervenção.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 21 de março de 2002.

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DA SUPRA.

VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI
1º Secretário

Registrado no livro nº 003
às folhas 9 a 9V.
em 21 / 03 / 02
firmar
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 21 / 03 / 02
firmar
RESPONSÁVEL